



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.498

Sumário

PORTARIAº 747/2022.....	1
DATA: 03/01/2022.....	1
Portaria Nº 748/2022	1
Data: 04/01/2022	1

Vera Lucia Soares Tomazi

Edeviane Terezinha de Filtro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 03 de janeiro de 2022.

PORTARIAº 747/2022 DATA: 03/01/2022

Súmula: Altera a composição da Equipe de Apoio para Licitação Modalidade Pregão e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 70, inciso IV e V da lei orgânica do Município, Lei Federal n.º 10520 de 17 de julho de 2005 e Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Apoio para Licitação Modalidade Pregão designada através da Portaria 666/20, passando a ser formado conforme abaixo:

Pregoeiro: Valmir Nenevê Carvalho

Equipe de Apoio:

Valdir dos Santos

Clarivonete Aparecida Guerra

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 748/2022 Data: 04/01/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Altera composição da Portaria 613/19 que cria Comissão Avaliadora Especial para compra de uniformes escolares, que terá como função o acompanhamento da Licitação e a avaliação do tecido apresentado pelas Empresas, ficando formada conforme segue:

Presidente: Odete Dambroso Guimarães

Membros: Eroni Gonçalves de Moraes
Edineia Marta Pilotto

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 04 de janeiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)